



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC



Polo
Socioambiental
Sesc Pantanal

POLO SOCIOAMBIENTAL SESC PANTANAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RAMIFICAÇÃO E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 15KVA DE REDE MÉDIA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO NA UNIDADE PARQUE SESC SERRA AZUL

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Agosto, 2022

1. INTRODUÇÃO	3
2. LOCALIZAÇÃO	3
3. OBJETO	3
3.1. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.....	4
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	5
4.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5
4.2 MOBILIZAÇÃO.....	6
4.3 INSTALAÇÕES.....	6
4.4 FINALIZAÇÕES.....	6
5. ORDEM DE INÍCIO DE OBRAS	7
5.1. COMUNICAÇÃO (Kick off).....	7
6. PRAZO DE EXECUÇÃO	7
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	7
7.1. ANOTAÇÕES/ REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	10
7.2. DIÁRIO DE OBRA.....	10
8. PAGAMENTO	11
9. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	12
9.1. CÁLCULO DE BDI.....	Erro! Indicador não definido.
ANEXO	14
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PRÉVIA	14

1. INTRODUÇÃO

O presente documento destina-se à orientação para a contratação de empresa para execução de Ramificação de instalação de rede de média tensão e posto de transformação 15[kVA] - 13,800 /220-127[V] a edificação nomeada como casa do vaqueiro no Parque Sesc Serra Azul, com instalação de postes e cabeamento. O projeto também contém derivação subterrânea do posto a mureta com quadro de alimentação em baixa tensão.

2. LOCALIZAÇÃO

A unidade Parque Serra Azul encontra-se localizado a aproximadamente 180km da Base Administrativa em Várzea Grande, situado no município de Nobres-MT, Rodovia Nobres Marzagão, MT 241 KM 70, 20 km do Distrito de Bom Jardim.

3. OBJETO

Contratação de empresa para **execução da rede e instalações seguindo as especificações de projeto, memoriais e demais documentos anexos a este termo de referência**. A edificação considerada neste processo é a casa do vaqueiro localizada dentro do Parque Sesc Serra Azul.

Qualquer dúvida sobre este termo de referência, deverá ser discutida com a fiscalização do Polo Socioambiental do Pantanal – Sesc/MT.

As modificações que possa haver no decorrer dos serviços serão acertadas e discutidas entre a contratada e a fiscalização.

O valor estimado para a execução do objeto é o valor apresentado na planilha orçamentária em anexo.

O termo de referência é, parte integrante de um grupo de projetos e anexos, o qual tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente a necessidade da execução do serviço, assim como suas particularidades. Constam no presente termo de referência: a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas seqüências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

Qualquer dúvida sobre este termo de referência, ou ainda, sobre os detalhes deste projeto básico deverá ser discutida com a fiscalização do Polo Socioambiental do Pantanal – Sesc/MT.

As modificações que possa haver no **decorrer da obra serão acertadas e discutidas entre contratada e a fiscalização.**

3.1. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

- 3.1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES E DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.1.2. MOBILIZAÇÕES/TRABALHOS EM TERRA
- 3.1.3. INSTALAÇÕES CONFORME DOCUMENTOS QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO, PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS ETC.;
- 3.1.4. FINALIZAÇÕES.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

O Sesc disponibilizará, durante a execução dos serviços, hospedagem e alimentação a equipe contratada, desde que se restrinja ao máximo de 4 pessoas para que a unidade possa atender de forma adequada e segura, seguindo aos protocolos de prevenção a covid19. A disponibilidade de alojamento visa maior agilidade nos trabalhos, visto que o município mais próximo está localizado a aproximadamente 40km da unidade.

Para tal, a contratada deve informar com antecedência mínima de 7 dias do início dos serviços o número de pessoas que compõe a equipe, nomes e CPF, nome do responsável e duração estimada de permanência de cada funcionário no local. O traslado de pessoal até a unidade, e do alojamento à obra, é de responsabilidade da contratada.

E equipe deve prezar pela higiene e cuidado com as dependências onde forem permanecer durante a realização dos serviços, sendo responsabilidade da contratada a realização da limpeza e organização do local. Ao finalizar a obra os quartos, banheiros e demais espaços devem ser entregues limpos e nas mesmas condições que foram disponibilizados. O Sesc se reserva o direito de solicitar a retirada do funcionário que não atenda aos requisitos acima citados, caso constatado o mau uso.

A obra deverá contar com encarregado geral de obras em tempo integral no local da obra a fim de dar diretrizes e acompanhar o bom andamento dos serviços executados, juntamente com o acompanhamento do engenheiro responsável pela execução que deverá realizar visita de acompanhamento à obra para orientações, devendo constar em diário de obra a data em que realizou a visita e as orientações do mesmo, devendo este ser devidamente apresentado à gerência da unidade a fim de que sejam informadas quaisquer alterações no ritmo de trabalho, juntamente com data se entrada de terceirizadas, caso houver.

4.2 MOBILIZAÇÃO

Estão inclusos na proposta todas as despesas decorrentes de fretes para transporte de materiais, equipamentos e pessoal para o local da obra.

O aterro proveniente das escavações será depositado em locais próximos, espalhados a fim de que o material seja aproveitado em pontos desnivelados.

Todo e qualquer transporte de material à unidade é de responsabilidade inteira e unicamente da contratada, estando este ciente no momento da contratação de todas as condições.

4.3 INSTALAÇÕES

A contratada deve seguir toda especificação descrita nos documentos anexos a este termo de referência, sendo estes:

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
- MEMORIAIS DESCRITIVOS;
- PRANCHAS DE PROJETO DE INSTALAÇÕES E DETALHES.

Qualquer divergência, caso constatada, nos documentos, deve ser discutida previamente com a fiscalização do contrato.

4.4 FINALIZAÇÕES

Será realizado o reaterro em torno de valas escavadas, regularização, espalhamento e compactação para acabamento do local onde houve intervenção, entregando a obra de modo que o local esteja organizado e limpo.

5. ORDEM DE INÍCIO DE OBRAS

5.1. COMUNICAÇÃO (Kick off)

Antes do início das obras, o CONTRATANTE convocará reunião com a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO, para repasse das suas diretrizes de gestão da obra e do padrão de qualidade esperado para o empreendimento.

Toda comunicação que tratar de assuntos técnicos relacionados à execução da obra, deverá ser encaminhada para a FISCALIZAÇÃO, para procedimentos subsequentes junto ao CONTRATANTE.

A comunicação e o encaminhamento de documentos só deverão ocorrer através de instrumentos formais (ofício, e-mail, protocolos e/ou diário de obras).

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução do serviço será **conforme cronograma em anexo**, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Durante a obra e até seu recebimento definitivo pelo CONTRATANTE correrão, exclusivamente, por conta e risco da CONTRATADA, as consequências de:

- a) sua negligência, imperícia ou imprudência.
- b) falta de solidez nos trabalhos, encontrada mesmo após o término do Contrato, conforme art. 618, do Código Civil Brasileiro.
- c) imperfeição ou insegurança da obra, conforme art. 441, do Código Civil Brasileiro.

d) infrações relativas ao direito de propriedade industrial.

e) furto, perda, roubo, deterioração ou avaria de materiais ou equipamentos usados na execução das obras e serviços.

f) ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros e subcontratados.

g) acidentes de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra, ou em decorrência dela, observando rigorosamente a legislação de segurança do trabalho, especialmente no que tange à obrigatoriedade de utilização dos EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e EPC's (Equipamento de Proteção Coletiva).

Analisar criteriosamente todas as plantas dos projetos disponibilizadas, e realizar as instalações segundo estas plantas.

Arcar com todas as despesas de: transporte, encargos sociais, ferramental, equipamentos, EPI's e EPC's.

Fornecer material e executar o serviço de acordo mensurado de acordo com levantamento in loco a ser desenvolvido.

Disponibilizar equipe de profissionais técnicos habilitados, capacitados, orientados e treinados sob a sua inteira responsabilidade e supervisão direta.

Manter durante a execução dos serviços, equipe devidamente uniformizada e em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás, inclusive com os devidos equipamentos de proteção individual.

Sinalizar ou isolar convenientemente o local ou área de trabalho, objetivando dar segurança aos seus funcionários, aos servidores do Sesc ou a terceiros, bem como adotar as medidas preventivas de acidentes recomendadas pela legislação vigente.

Prever todas as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para a execução dos serviços.

Efetuar os serviços de acordo com os elementos contidos neste termo e condições constantes da Proposta Vencedora.

Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE.



Aceitar a Fiscalização da CONTRATANTE, através de seus servidores/técnicos ou por terceiros, por este constituído.

Atender prontamente todas as solicitações contidas neste Termo de Referência.

Arcar com os custos de todo o material necessário à produção e instalação do objeto, cujos valores deverão estar inclusos no preço total da proposta.

7.1. ANOTAÇÕES/ REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A CONTRATADA deverá providenciar o preenchimento e pagamento da ART/RRT de sua responsabilidade, concernente a: execução da área de ampliação, área de reforma, execução dos projetos executivos (instalações elétricas e mecânicas) e “as Built” relacionados aos serviços contratados. Os dados deverão ser retirados das ARTs/RRTs dos projetos pertencentes aos profissionais da empresa projetista. Caberá a CONTRATADA a observância do prazo máximo de 10 dias, após a assinatura do contrato, para apresentação da ART/RRT dos responsáveis técnicos pela execução da obra. A critério da CONTRATADA, as ART referentes aos serviços de elétrica e mecânica, deverão ser apresentadas em até 10 dias antes do início dos respectivos serviços.

7.2. DIÁRIO DE OBRA

Este documento deverá registrar as ocorrências diárias da obra. A CONTRATADA deverá confeccioná-lo obrigatoriamente, sem ônus para o Sesc, em 02 (duas) vias, sendo as duas últimas destacáveis. O diário não poderá sair do local dos serviços durante o período de execução. O diário de obra deverá ser preenchido e assinado somente pelo profissional responsável técnico preposto e pela fiscalização. A ausência do livro no canteiro de obras é considerada como descumprimento de obrigações contratuais motivo para ocorrência de penalidades. Este item não possui medição específica em planilha, visto que, faz parte dos serviços administrativos da obra previstos e remunerados pelo BDI. Distribuição de vias: 1ª via: retirada pela FISCALIZAÇÃO mensalmente, devendo acompanhar a medição. 2ª via: via do CONTRATADO.

8. PAGAMENTO

Para fins de emissão de nota todos os documentos fiscais de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO devem ser emitidos e enviados ao Sesc Pantanal impreterivelmente até o dia 15 (quinze) do mês, após essa data as notas fiscais deverão ser emitidas a partir do primeiro dia útil ao mês subsequente. Documentos fiscais emitidos fora do prazo ora informado não serão recebidos.

Serão exigidos os seguintes documentos para pagamento:

- **Relatório fotográfico;**
- **Diário de obras;**
- **Planilha de medição;**
- **Nota Fiscal;**
- **ART de execução;**
- **Guia de recolhimento do ISSQN, ou, destaque deste na Nota para retenção;**
- **Guia de recolhimento do GFIP, correspondente a mão de obra envolvida na execução contratual;**
- **Guia da GPS que corresponde a GFIP dos funcionários vinculada a matrícula CNO.**

É previsto em contrato a retenção de 5% do valor proposto para garantia dos serviços prestados, o recebimento definitivo para liberação da retenção será fornecido em até 90 dias após o recebimento provisório.

O recebimento provisório é emitido em até 10 dias após a contratada informar a conclusão da obra a fiscalização, neste será informado, caso haja, as pendências a serem sanadas.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os materiais deverão estar de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, exigências das concessionárias locais dos serviços públicos, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação e legislação vigentes, em nível Municipal, Estadual e Federal.

A contratada deverá conferir todas as medidas no local, antes do início das atividades, e validar as características da localidade com a contratante.

A proponente pode efetuar vistoria técnica (facultativa) para dirimir dúvidas que porventura venham a ser encontradas, visitando o local dos serviços, ficando entendido que aceita todas as condições deste processo, não lhes cabendo no futuro o direito a reivindicações ou alegações quanto à realização dos serviços especificados. Caso entenda ser suficientes as informações devem-se enviar declaração de dispensa de visita técnica.

A Proponente deverá declarar a plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme o modelo do Anexo – Declaração de Aceitação Prévia.

Todos os itens listados a seguir fazem parte do escopo e estão detalhados na planilha de orçamentação em anexo a este documento.

Mobilização e Operação do Canteiro, que consistirá em:

Transporte de funcionários:

Caberá à Contratada o custeio do transporte de seus funcionários entre o alojamento x obra x alojamento para a equipe;

Alojamento:

Será disponibilizado alojamento nas dependências do Parque Sesc Serra Azul, desde que se restrinja a equipe de no máximo 4 pessoas,



Refeições

Será disponibilizado refeições pelo Sesc, devendo a contratada seguir os horários programados pela gerência.

Demais providências:

Providenciar os Alvarás e outros documentos necessários para execução da obra, como por exemplo CREA, CNO da obra, Prefeitura Municipal, etc., fornecendo todos os comprovantes para o SESC;

Providenciar todos os EPI's e EPC's necessários à segurança de seus profissionais durante o período das obras;



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PRÉVIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RAMIFICAÇÃO E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 15KVA DE REDE MÉDIA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO NA UNIDADE PARQUE SESC SERRA AZUL

Prezados Senhores,

Declaramos que tomamos conhecimento e concordamos, integralmente, com todas as condições e exigências estipuladas no presente Termo de Referência e seus anexos sendo essas levadas em consideração para elaboração das propostas comerciais. Assim, assumimos exclusiva e total responsabilidade pela execução dos serviços e/ou fornecimento.

Local _____, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável
(Carimbo / CREA / Assinatura)



ANEXO II

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RAMIFICAÇÃO E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 15KVA DE REDE MÉDIA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO NA UNIDADE PARQUE SESC SERRA AZUL

Atesto, para fins de comprovação, que o Sr. _____(nome),
_____ (categoria profissional) portador da Carteira de
Identidade nº. _____, representando nossa Empresa
_____, inscrita no CNPJ nº _____,
compareceu ao local onde será executado o serviço, tomando conhecimento de todas
as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo,
preparação de documentos e proposta e a execução do objeto.

Local, de de 2022.

Funcionário do Sesc que acompanhou a visita

Representante da contratada